

RESOLUÇÃO N° 098/2001.

Câmara Municipal de Sancesti-PUBLICAÇÃO termos do \$ 10, art. 87 da LGA!. E M: 23 / 02 / A

evalcha VISTO

Afixação na Sede da Câmera Aumsigni de CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA PRESIDENTE DA MUNICIPAL CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2001, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no XI CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, que será realizado no Centro de Convenções do Hotel San Marino - Maceió - AL, no período de 06 à 09 de março de 2001, promovido pelo Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios Ltda., conforme programa anexo.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo ainda, integrá-la até dois servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados conforme o § 4°, do Art. 75, da Resolução N° 07/92 do Regimento Interno da Casa.



Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, em 23 de fevereiro de 2001.

WELLINGTON VIANA FRANÇA